



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

**N.º 931- VII**

**P.º 30.83**

## **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

*Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que diligencie junto do Partido Socialista com vista à retirada imediata dos cartazes espalhados pela Região que sejam alusivos à quadra do Natal*

**Considerando que o ambiente e a nossa paisagem são o maior património dos Açores ;**

**Considerando que deve ser desenvolvido todo o esforço com vista à preservação do meio ambiente e, por essa via, dar o melhor acolhimento possível e uma imagem digna da nossa terra a quem nos visita ;**

**Considerando que alguns placards poderão chocar com o ambiente, pelo seu despropósito ou pela sua extemporaneidade ;**

**Considerando que devemos combater todas as formas de poluição, nomeadamente a visual ;**

**Considerando que o Natal já vai longe e a dignidade desta época e o respeito que merece devem ser respeitados;**

**Considerando que o Partido Socialista sobrecarregou as estradas da Região com cartazes alusivos à época do Natal com a figura do Presidente desse Partido ;**

**Considerando que é obrigação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e dos seus deputados, enquanto dignos representantes da população que os elegeram, zelarem pela conservação do ambiente e da nossa paisagem ;**



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

**Os deputados do Grupo Parlamentar do CDS/PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove a seguinte resolução :**

**A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que diligencie junto do Partido Socialista com vista à retirada imediata dos cartazes espalhados pela Região que sejam alusivos à quadra do Natal.**

**Horta, 10 de Fevereiro de 2004**

**Os Deputados Regionais,**

*Alvarino Pinheiro*

*Paulo Gusmão*